



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Secretária e Diretora-Presidente, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11 representada por seu Presidente o Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº 004.368.299-59, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 54.915/2023, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 014/2023, quanto ao cronograma de desembolso, passando a redação seguinte:

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

*O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, em **04 (quatro) parcelas**, sendo **dezembro/2023**, no valor de **R\$ 27.500,00**, e **03 parcelas de R\$ 27.500,00** cada referentes a **janeiro, fevereiro e março/2024**, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2023, até 31 de março de 2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

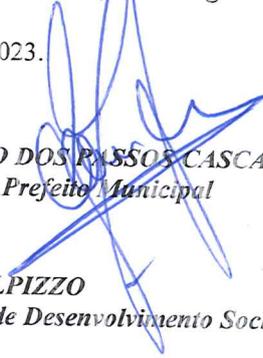
Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 20 de dezembro de 2023.

  
**RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**  
APAE

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
Prefeito Municipal

  
**KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**  
Secretaria/Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

  
**TARCÍSIO**  
Secretário de Gestão MU  
CPF. 342.326.489-68

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão	CNPJ: 86449196/0001-11
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa

#### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

##### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art 2 do estatuto social

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

##### 2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente



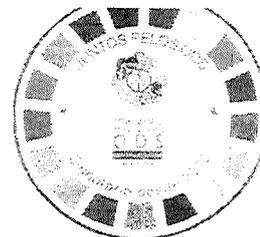
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 85 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO.**

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171

BAIRRO: Passagem

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88705-101

E-MAIL

[cptdr@apaetubarao.org.br](mailto:cptdr@apaetubarao.org.br)

TELEFONE:

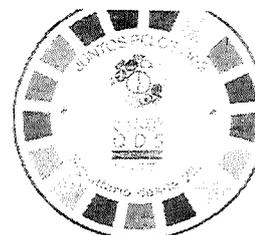
3626-1312



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



## CONTA BANCÁRIA

### ESPECÍFICA:

2027-3

BANCO  
Banco do Brasil

AGÊNCIA  
8279-1

NOME DO RESPONSÁVEL: Richard de Azambuja Rodrigues

CPF: 00436829959

## PERÍODO DE MANDATO:

2023/2025

CARTEIRA DE  
IDENTIDADE/ÓRGÃO  
EXPEDIDOR:  
3485640/SSP

CARGO:  
Presidente

## ENDEREÇO:

Rua Recife 669. Vila Moema. Tubarão SC

CEP:  
88705-720

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO SERVIÇO: Inserção no mercado de trabalho:  
"Caminho para a autonomia".

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

01/11/2023

31/12/2023

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e /ou múltipla e do espectro autista com idade entre 18 e 59 anos

OBJETO DE PARCERIA: Repasse financeiro a fim de fomentar o atendimento na área de Assistência Social, na execução de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Desenvolver um projeto sólido e efetivo com ações voltadas ao efetivo serviço de inserção no mercado de trabalho que tenha suas ações voltadas à proporcionar o cuidado integrado às áreas pedagógicas, sociais, de rede e emocional, cujo objetivo maior é a efetiva ocupação das vagas PCD's no município de Tubarão e a preparação destes indivíduos para o dia a dia deste mercado tão concorrido.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Diferentes são as perspectivas sobre a preparação e inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

O processo de inclusão das pessoas com deficiência em sociedade é um tema atual, importante e de grande repercussão social e teve seu início, principalmente, à partir da década de 90, devido a Declaração de Salamanca, resultante da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade de vida, promovida pelo governo da Espanha e pela UNESCO.

A representatividade das pessoas com deficiência em épocas diferentes e contextos sociais diversos foi produzida através de "práticas discursivas" que, por sua vez, praticavam normas e tratamentos sociais que partiram da total segregação e exclusão, direcionando-se para o assistencialismo e integração, evoluindo para o atual conceito de inclusão.

O princípio da inclusão propunha que, toda pessoa com deficiência teria o direito de experimentar um estilo ou padrão de vida, comum ou normal, em sua cultura e que as oportunidades de participação seriam iguais, nas mesmas atividades, na intenção de juntar as partes separadas e

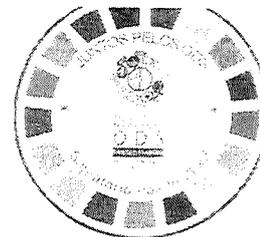


## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



reconstruir uma sociedade. Sendo assim o princípio de Inclusão Social implica na construção de um processo bilateral, onde pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, colocar em prática a equiparação de oportunidades para todos.

Porém a prática é muito diferente. É preciso admitir que as pessoas possuem direitos iguais, porém podem ter necessidades diferenciadas. Cada pessoa é diferente entre si, com sua individualidade, necessidades, modo de pensar e agir e a falta de clareza e trabalho direcionado à diminuir essas barreiras é que ainda nos dias atuais ainda afasta muitas deficientes do mercado de trabalho.

E este projeto foi construído para mostrar caminhos diferentes à estes indivíduos, caminhos estes que devemos percorrer para garantir a independência, a auto realização, o desenvolvimento pleno das potencialidades do deficiente e a sua efetiva participação na família e na comunidade.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 - GERAIS:

Promover Ações de promoção da integração do Mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

#### 3.2 - ESPECÍFICOS

- Promover serviços essenciais a operação das ações propostas;
- Desenvolver habilidades básicas, de gestão e referentes à inserção ao mercado de trabalho;
- Auxiliar na renda doméstica familiar
- Promover a profissionalização dos educandos envolvidos no projeto;

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que o processo seja completo e os objetivos globais alcançados integralmente pelo indivíduo, o mediador da aprendizagem precisará ter clareza dos objetivos de cada atividade, ponderar cada proposta de acordo com a necessidade e faixa etária de cada um, e obedecendo a uma metodologia específica, serão realizadas as seguintes atividades:

As considerações básicas deste trabalho são: educar, formar e identificar o perfil vocacional realizando a orientação profissional das pessoas com deficiência candidata a participar do projeto, na organização no contra turno escolar com carga horária de 20 horas semanais.

A seguir, o detalhamento e a operacionalização das etapas da educação profissional e inclusão laboral.

A primeira etapa, realizada no ambiente organizacional, propicia o domínio das condições necessárias para o ingresso dos educandos nas demais etapas. Especificamente, ela oferece vivência em atividades práticas laborais que revelarão potencialidades, aptidões e interesses para o exercício de uma atividade profissional. Nesse percurso global, cada educando deverá ter a sua ficha do Plano individualizado de Educação Profissional.

Esta etapa inclui: Oficinas de Atividades Práticas, Atividades Acadêmicas e Atividades Complementares (Físicas, Artísticas, Tecnológicas, Esportivas, Culturais e de Lazer). Essa 1ª etapa consiste em oferecer maior variedade de experiências de trabalho para as pessoas com deficiência, por meio de suas vivências, possam melhor definir seus interesses e desenvolver novas habilidades necessárias para o mundo do trabalho.

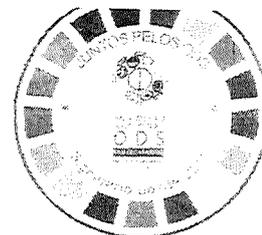
A organização da metodologia deve ser permeada pela perspectiva sócio ecológica inspirada na matriz histórico cultural voltadas ao desenvolvimento de habilidades práticas, sociais e conceituais.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [coniato@apaetubarao.org.br](mailto:coniato@apaetubarao.org.br)



O desenvolvimento do trabalho nessa perspectiva contribui para que os educandos conquistem maior independência, autonomia, participação social e capacidade de produção, podendo assim melhor funcionar em seus ambientes físicos e sociais. Visa, ainda, a participação das famílias e de outros espaços sociais, tornando-os partes importantes do processo educacional e profissionalizante.

Para o desenvolvimento de:

- Habilidades práticas as atividades podem ser desenvolvidas em diferentes oficinas laborais.
- Habilidades básicas para o trabalho podem ser desenvolvidos pelo professor nas oficinas ou pode-se construir uma sala específica para isso.
- Habilidades conceituais pode ser trabalhado de forma prática por meio de vivências com materiais concretos manipulados pelos educandos e da compra e venda de produtos das aulas práticas.
- Habilidades sociais funcionam como atividade complementar às atividades convencionais.

A segunda etapa se caracteriza pelo objetivo eminentemente qualificador da mão de obra da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, que varia de acordo com a realidade física e social do contexto regional e tem como estrutura formal: Conteúdo programático sistematizado, abrangendo teoria e prática. Duração pré-determinada e Certificação.

A terceira etapa se constitui na última etapa do processo educacional e profissionalizante, a qual confirmará ou não a validade e a eficiência de todos os procedimentos anteriores, ou seja, da 1ª e 2ª etapas. Portanto a etapa 3 consiste na inserção dos educandos no mundo do trabalho. A inclusão laboral é a inserção da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em algum tipo de atividade laborativa, necessariamente competitiva e sempre condizente com o potencial, condições físicas e as aspirações dessa pessoa também, com as disponibilidades de vagas existentes na comunidade.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar acolhida, encontros, atendimentos, orientações e encaminhamentos para rede de serviços.
- Desenvolver campanhas que evidenciem as capacidades e possibilidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla para o trabalho:
- Informar, conscientizar e sensibilizar a sociedade para oferecer oportunidades de trabalho este público alvo;
- Realizar pesquisas de postos de trabalho para adequar a qualificação profissional às demandas do mundo do trabalho;
- Envolver a família em ações de educação profissional e inclusão social;
- Estimular e promover ações voltadas ao empoderamento e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seu engajamento em coletivos de autodefesa.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

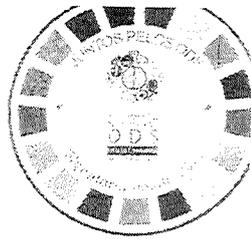
- Melhoria das habilidades intelectuais dos indivíduos como: raciocínio, planejamento, resolução de problemas, compreensão de ideias complexas, aprendizagem rápida e por meio de experiência e etc;
- Aumento dos comportamentos adaptativo em habilidades conceituais (tomada de iniciativa, leitura funcional, matemática, utilização de dinheiro e etc), sociais (esperar a vez, ser responsável, conferir o troco, respeitar os sinais de trânsito e etc) e práticas (atravessar a rua, não conversar com estranhos, cuidar da higiene social e etc) nas atividades cotidianas;
- Aumento de vagas PCD em oferta no município;
- Aumento da contratação das pessoas PCD no município;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

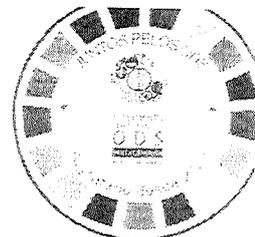
- Relatórios individuais de atendimentos e ou encaminhamentos relacionados ao mercado de trabalho;
- nº de currículos em banco de currículos a serem usados para consuação de processos de seleção;
- nº de palestras sobre mercado de trabalho;
- Quantidade de vagas dispostas ao projeto;
- Efetivações de contratação de pessoas PCD por empresas do município.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

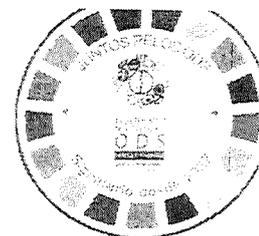
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar acolhida, encontros, atendimentos, orientações e encaminhamentos para rede de serviços.	Permanente	- Treinar equipe responsável - organizar os encontros sobre o assunto	Nº	02	01/2024	04/2024
Desenvolver campanhas que evidenciem as capacidades e possibilidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla para o trabalho	Permanente	- Criar artes de divulgação em redes sociais; - Fazer videos falando do mercado de trabalho para PCD; - Organizar cursos profissionalizantes ou preparatorios.	Nº	02	01/2024	04/2024
Informar, conscientizar e sensibilizar a sociedade para oferecer oportunidades de trabalho este público alvo;	Permanente	- Realizar visitas em empresas; - Fazer ampla divulgação das vagas CPD:	Nº	01	01/2024	04/2024
Realizar pesquisas de postos de trabalho para adequar a qualificação profissional às demandas do mundo do trabalho;	Permanente	- Criar formulário de pesquisa; - Aplicar, tabular e apresentar pesquisa.	Nº	01	01/2024	04/2024
Envolver a família em ações de educação profissional e inclusão social;	Permanente	- Realizar encontros entre família, educando e organização.	Nº	01	01/2024	04/2024
Estimular e promover ações voltadas ao empoderamento e autonomia das	Permanente	- Articular campanhas sobre o assunto.	Nº	01	01/2024	04/2024



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
 Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
 Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



pessoas com  
 deficiência  
 intelectual e  
 múltipla e seu  
 engajamento em  
 coletivos de  
 autodefesa.

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 82.500,00	3 de R\$ 27.500,00	R\$ 82.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 82.500,00</b>	<b>3 de R\$ 27.500,00</b>	<b>RS 82.500,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 82.500,00	3 de R\$ 27.500,00	RS 82.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 82.500,00</b>	<b>3 de R\$ 27.500,00</b>	<b>R\$ 82.500,00</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

*[Handwritten signature]*

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos	R\$ 38.845,74
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 40.654,26
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 87.500,00</b>
<b>OBS:</b> Como material de consumo faremos a aquisição de itens para o projeto, cadernos, borrachas, lápis, canetas, lápis de cor, giz de cera, cola tenaz. Limpeza: álcool, papel toalha, desinfetante, água sanitária, detergente. Material de expediente: Folhas sulfite, cartolinas, papel cartão. Alimentação e combustível.		
<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 87.500,00</b>

9.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
Professora de Educação Especial	01	Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais.	SIM	40h/semanais	R\$ 4.501,98/mês	RS 360,15	CLT
Professora de Educação Especial	01	desenvolvendo habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, para a inserção no mercado de trabalho.	SIM	40h/semanais	R\$ 4.501,98/mês	RS 360,15	CLT
Motorista	01	Dirigir, manobrar os veículos da escola e transportar professores e os alunos especiais.	SIM	40h/semanais	2.985,49/mês	238,83	CLT
					<b>R\$ 11.989,45</b>	<b>RS 959,13</b>	

\*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

9.2 – MATERIAL DE CONSUMO		
Item:		Descrição / Especificação:
Material Pedagógico	Mensal	Cadernos, borrachas, lápis, caneta, lápis de cor, giz de cera, cola tenaz, tinta, tela, pincel, cola tek bond, EVA, sementes, muda, adubo, regador, pazinha de jardim.
Material de Limpeza	Mensal00	Álcool, papel toalha, desinfetante, água sanitária, detergente.
Material de Expediente	Mensal	Papel Sulfite, cartolina, papel cartão, impressões (aluguel).
Alimentação	Mensal	Cafê, leite, bolacha, pão, suco integral, verduras.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano:</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

11 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p>
<p>Local e Data</p> <p style="text-align: right;">             _____            APAE de Tubarão         </p>

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA**

